



# Prefeitura Municipal de Rio Pomba

PROJETO DE LEI N.º 1666/2016

|                                       |
|---------------------------------------|
| Aprovado por <u>unanimidade</u>       |
| SESSÃO <u>15 / 12 / 2016</u>          |
| Com dispensa de prazos e interstícios |
| C. S. de tramitação pelo Plenário.    |
|                                       |
| VEREADOR: Jorge Luís Martins Soares   |
| Presidente da Câmara                  |
| Rio Pomba - MG                        |

"Declara SITUAÇÃO DE RISCO DE EROSÃO as áreas urbanas do Município devidamente especificadas no Processo Judicial nº 0558.07.006470-1 - Comarca de Rio Pomba - MG."

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - DECLARAR como Área de Risco Potencial de Erosão o trecho urbano margeado pelo Rio Pomba, devidamente identificado em perícia realizada nos autos do processo judicial nº 0558.07.006470-1, em trâmite nesta Comarca.**

**Art. 2º -** A partir da publicação desta Lei, deverá o Poder Executivo adotar as medidas previamente delineadas em cronograma de execução, devidamente chanceladas pelo Poder Judiciário nos autos do processo judicial referido no art. 1º, tudo mediante acionamento dos órgãos de fiscalização ambiental competentes, para o efetivo controle do risco potencial de erosão na área identificada.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 03 de novembro de 2016.

Fernando Antônio Dutra Macedo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Av. Reil Soares, 133 Centro - Rio Pomba - MG - 36318-000

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| Câmara Municipal, | Presidente:        |
|                   |                    |
|                   | Vice:              |
|                   |                    |
|                   | Secretário:        |
|                   |                    |
| Câmara Municipal, | Regimento Interno, |
|                   | Art. 35, XIV       |

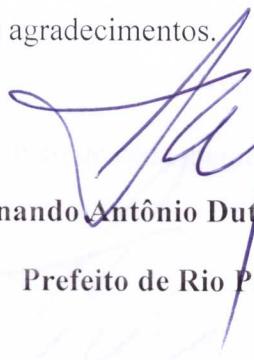
## **MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que declara situação de risco de erosão as áreas urbanas do Município devidamente especificadas no processo judicial nº 0558.07.006470-1 - Comarca de Rio Pomba - MG, para ser apreciado e votado nessa Casa, respeitado, evidentemente, a decisão soberana dos nobres edis, que honradamente compõem esse respeitado Poder Legislativo Municipal.

O presente instrumento normativo, ora colocado ao crivo decisório dessa Casa é uma das etapas para realização de obras necessárias à interrupção do processo erosivo do rio Pomba, atendendo dessa forma a sentença transitada em julgado nos autos referenciados acima.

Contando com a valiosa e indispensável atenção dessa edilidade, já tantas vezes demonstrada, antecipo os agradecimentos.



Fernando Antônio Dutra Macedo  
Prefeito de Rio Pomba



# Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Ofício n.º 0156/2016/GAB

Rio Pomba, 03 de novembro de 2016.

Exmo. Sr.  
**JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Rio Pomba/MG

Excelentíssimo Presidente,

Venho através do presente ofício submeter a apreciação dos nobres edis, o Projeto de Lei declara situação de risco de erosão as áreas urbanas do Município devidamente especificadas no processo judicial nº 0558.07.006470-1 - Comarca de Rio Pomba - MG.

Portando, requeiro que seja discutido, votado e aprovado pelos nobres edis, respeitado, obviamente, o juízo político de cada membro dessa Casa.

Atenciosamente,

  
**Fernando Antônio Dutra Macedo**  
Prefeito Municipal

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA |  |
| Recebido em <u>04/11/2016</u> |  |
| <u>16h30min Rio</u>           |  |
| Ramon Machado de Oliveira     |  |
|                               |  |

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| CONTROLE DE TRAMITAÇÃO |                        |
| <u>09/11/2016</u>      | <u>J. Soares</u>       |
| <u>17/11/2016</u>      | <u>Exp/15/ABR/M.A.</u> |
| <u>15/12/16</u>        | <u>O.D.</u>            |